PORTARIA Nº 042/2019 **BERTOLÍNIA,28 DE MAIO DE 2019**

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica **RENOVADO** o Conselho Municipal do FUNDEB do Município de Bertolínia abaixo discriminado:

I- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Gezenice da Silva Benvindo –CPF: 350.556.853-87 - TITULAR
Antonio Filho Alves da Rocha – CPF:311.729.088-50 - SUPLENTE

Neurylene Socorro Lopes da Silva- CPF: 950.058.033-00- TITULAR
Luciana Franco santos- CPF: 013.939.963-10- SUPLENTE

II- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Ingrede Oliveira Franco – CPF: 625.700.583-35- TITULAR
Leandro Mendes da Costa Júnior- CPF: 625.701.973-78- SUPLENTE

III- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Mércia Araújo Silva- CPF: 026.958.013-19 - TITULAR
Vaneide de Sousa - CPF: 661.467.803-59 – SUPLENTE

IV- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICA:
Roseane da Rocha Honório- CPF: 881.239.103-63 - TITULAR
Cleia de Sousa Carvalho - CPF: 953.414.553-04 - SUPLENTE

V- REPRESENTANTES DOSSERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICA:
Adriana Martins Pereira - CPF: 941.304.003-63 - TITULAR
Renilda da Rocha Sousa- CPF: 932.731.423-91 - SUPLENTE

VI- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:
Kassio Pereira de Oliveira – CPF: 080.743.283-09- TITULAR
Galtierri Benvindo Assis- CPF: 064.157.423-10- SUPLENTE

VII- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE:
João Mota Feitosa – CPF: 947.172.813-49 - TITULAR
Luiz Rodrigues de Carvalho – CPF: 240.793.323-00 - SUPLENTE

VIII- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
Ileide Barbosa de Brito – CPF: 266.071.188-79- TITULAR
Rair Rodrigues da Silva – CPF: 059.593.203-71- SUPLENTE

IX- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Jusciene Menezes de Carvalho- CPF:021.169.463-01 - TITULAR
Joaquim Neto Rodrigues da Silva - CPF: 920.128.173-00 - SUPLENTE

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos dias do mês de Maio do ano de dois e dezenove.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

LUCIANO FONSÊCA DE SOUSA
Prefeito Municipal